



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA Nº 5, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara ponto facultativo na Procuradoria da República no Município de Jequié/BA nos dias 13 e 18 DE FEVEREIRO de 2026.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA coordenador da Procuradoria da República no Município de Jequié, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO o disposto na [PORTARIA PR/BA Nº 25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026](#), que declara ponto facultativo na Procuradoria da República na Bahia nos dias 13 e 18 de fevereiro de 2026 e faculta às Procuradorias da República nos Municípios seguirem o órgão judiciário perante o qual atuem;

CONSIDERANDO a declaração, em caráter excepcional, de ponto facultativo nos dias 13 e 18 de fevereiro de 2026, na Seção Judiciária da Bahia e, dentre outras, na Subseção Judiciária de Jequié, com suspensão do expediente interno, do atendimento externo e dos prazos processuais, nos termos da Decisão Presi. nº 114/2026;

RESOLVE:

Instituir, no âmbito da Procuradoria da República no Município de Jequié, ponto facultativo nos dias 13 e 18 de fevereiro de 2026.

ANSELMO SANTOS CUNHA  
Procurador da República

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 fev. 2026. Caderno Administrativo, p. 35.](#)